



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



**RESOLUÇÃO Nº 24/2008/CONSU**

**Aprova a criação do Curso de Ciências  
Atuariais.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Anexo da Resolução Nº 19/2005/CONSU;

**CONSIDERANDO** a demanda de profissionais com formação em Ciências Atuariais, apresentada pelo projeto e referenciada pelo núcleo proponente;

**CONSIDERANDO** a aprovação do projeto pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Atuariais que será implantado na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, através das Resoluções nº 32, 33, 34, 35 e 36/2008/CONEPE;

**CONSIDERANDO** o parecer do Relator **Consº Carlos Alexandre Borges Garcia** ao analisar o processo nº 7683/07-40;

**CONSIDERANDO** ainda a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária hoje realizada,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a criação do Curso de Graduação em Ciências Atuariais - Bacharelado de acordo com o projeto pedagógico aprovado pelas Resoluções nº 32, 33, 34, 35 e 36/2008/CONEPE.

§ 1º Este curso ficará alocado no Núcleo de Graduação em Estatística no CCET e receberá o código 181.

§ 2º Serão ofertadas, anualmente, 50 (cinquenta) vagas no primeiro semestre letivo, através de processo seletivo.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2008.

**REITOR Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho**  
**PRESIDENTE**